

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3260

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Inexigibilidade	4





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 441 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Memorando nº 59/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.560/2024,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Lixeiro, em decorrência da readaptação profissional reconhecida pela Previdência Social do servidor **PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 3028, com validade a partir desta data, nos termos do que dispõe o artigo 37, III, da Lei Complementar nº 047/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 25/2024, da Divisão de Patrimônio que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 15.558/2024,

RESOLVE

Designar a servidora **SOLANGE WINTHER**, matrícula 493, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Sala de Licitações Ângelo Guerra - Unidade de Controle 68.02.09, em substituição a servidora Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro, com validade a contar de 29/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 345/2024

PROCESSO Nº. 12229/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12229/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais), para atendimento do

Hospital Maternidade Santa Theresinha e Conselho Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, 555, Morro da Glória, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC IMPRESSO E LAMINADO 10X14CM	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	CHAVEIROS PORTA CRACHÁ RETRÁTIL	UND	300	R\$ 3,22	R\$ 966,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.766,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/11/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 346/2024

PROCESSO Nº. 13236/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13236/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), visando a organização na Farmácia Municipal. A referida dispensa será com a empresa **EMBALLAGIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.348.849/0001-47, com sede a Bartholomeu Lysandro, 10, Guarus, Pq. São Mateus, Campos dos Goytacazes, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTO EMPILHAVÉL EXPOSITOR ORGANIZADO EM GÔNDOLA	UND	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/10/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/11/2024.



Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **EMBALLAGIO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 53/2024

PROCESSO N.º 11733/2024

Ref. Contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no valor total de R\$ 20.376,00 (vinte mil e trezentos e setenta e seis reais) em favor do Senhor EDUARDO GOUVEA PIRES.

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 11733/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para a celebração de contrato de locação de 02 (duas) salas, 310 e 311, localizadas na Praça João Werneck, nº 55, no Centro Comercial Shopping da Praça, visando manter um espaço de atendimento para o setor de Saúde Mental, no valor mensal de R\$ 1.698,00 (mil e seiscentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 20.376,00 (vinte mil e trezentos e setenta e seis reais) por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com o Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, portador da cédula de identidade nº 1XXXXXXX-9, residente à Rua XXX XXXX, nº 1XX, Petrópolis, RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 11733/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 11733/2024, em especial as cota de 24 de outubro de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 04 de novembro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

para contratação de pessoa física para locação de imóvel em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em favor do Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, no valor total de R\$ 20.376,00 (vinte mil e trezentos e setenta e seis reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2024.

Obs: Dados omitidos em conformidade com a Lei LGPD.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 14534/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 54/24

Ref. Empenho por estimativa, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado sob o n.º 14534/2024 autorização para empenho por estimativa no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), referente à aquisição de passes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o restante do ano letivo de 2024. O pagamento se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 14534/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 14534/2024, em especial as cotas de 05 de novembro de 2024 da Procuradoria Jurídica e de 06 de novembro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de passes escolares, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2024.



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....